



MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº03 /2016
DE 12 DE ABRIL DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL
ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

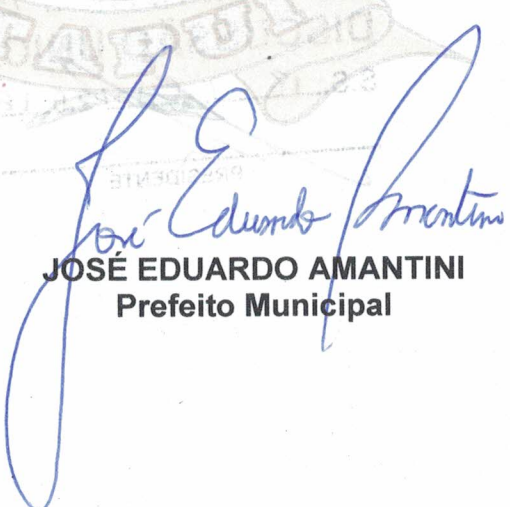
José Eduardo Amantini, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ARTIGO 1º -Fica determinada a recomposição no montante de 9% (nove por cento) na remuneração dos Servidores Públicos Municipais .

ARTIGO 2º - *As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.*

ARTIGO 3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 1º Abril de 2016.*

Prefeitura Municipal de Itapuí 12 de Abril de 2016.


JOSÉ EDUARDO AMANTINI
Prefeito Municipal



Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Itapuí/SP
Fundado em 22/05/2004

ATA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2016
SOBRE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL.

Aos quatro dias do mes de abril de dois mil e desesseis estiveram reunidos na chacara do titão eventos para a assembleia extraordinaria os dirigentes do sindicato bem como os trabalhadores municipais quando o presidente deu a abertura as dezoito horas e cinco minutos dizendo que estava passando a lista de presenca e conferindo o quorum passou a informar o andamento das negociações. Então o presidente diz que havia protocolado oficio no dia quinze de março pedindo as planilhas e que o prefeito marcasse dia e hora pra a reunião e assim iniciar as negociações salariais quando o presidente nomeou os diretores Marcos Bulgnom e Patricia Nunes para compor a mesa de negociações. Então aguardamos a data da reunião quando o presidente foi até a prefeitura já no dia trinta e um de março cobrar as planilhas quando a Sra Juliane que é responsavel pelo financeiro disse que o prefeito já havia liberado as planilhas mas que ela esteve de atestado por varios dias e não tinha conseguido fazer mas que já estava fazendo e que entregava até a hora do almoço de hoje. Então o presidente diz que ia aguardar para falar com o prefeito e quando ele chegou marcou reunião para este mesmo dia as onze horas da manhã. Então o presidente chamou os diretores Marcos e Patricia para a reunião. O debate se deu de forma respeitosa porem bastante concorrida uma vez que o prefeito junto com os advogados do municipio mostravam nas planilhas falta de recursos e afirmavam os cortes nos repasses inclusive no fundeb mas do outro lado os dirigentes contestavam e afirmavam que os trabalhadores não podiam ficar a merce e nem ser vitimados pela politica e assim pediam ao prefeito que atendessem aos trabalhadores e adotassem medidas favoraveis aos trabalhadores pois a inflação já é galopante e os preços de alimentos sobe de forma vertiginosa então os trabalhadores de forma geral devem ser reajustados. Foi quando os dirigentes sindicais pediram doze por cento no piso e mais cento e cinquenta reais no vale compras quando o prefeito ofereceu apenas cinco por cento no piso e cinquenta reais no vale compras sendo este descartado de imediato pelo sindicato. Então mais uma vez se debrussaram sobre as planilhas e todas as propostas iam sendo descartadas até chegarem aos valores de nove por cento no piso e cem reais no vale compras e o premio por assiduidade permanecerá no mesmo valor. Os valores tanto em percentual e em especie valerão a partir de primeiro de abril sendo este mes a nossa data base com os seguintes valores nove por cento no piso trezentos e cinquenta reais de vale compras e cem reais de premio por assiduidade como já previsto em lci então os dirigentes disseram que levariam para a assembleia. Então o advogado do municipio informou que o vale compras tinha que ser votado no mesmo dia pois o prazo para concessão além da inflação terminava no dia dois de abril e dia dois é sabado teria que ser em seção extraordinaria ainda hoje então o prefeito disse que estava autorizando o projeto do vale compras para o dia de hoje e pedindo a seção extraordinaria garantindo assim os valores maiores para os trabalhadores e também confirmando os percentuais hora discutidos. Apos a esplanção quando ia pra votação um dos presentes pede a palavra e pede que não permitam o banco de horas pois horas trabalhadas devem ser pagas e que o vale compras sejam em dinheiro como já vem sendo feito até aqui então o presidente colhendo o pedido colocou em votação o qual foi aceito por todos. Assim o



Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Itapuí/SP
Fundado em 22/05/2004

presidente colocou em votação todos os itens ou seja a recomposição salarial e também este ultimo que entrou na pauta. Então prosseguiram colocaram em votação e com o levantar das mãos aprovaram os temas em pauta para o dia de hoje. Então o presidente franqueia a palavra a todos e não havendo quem fizesse uso da palavra o presidente encerra a sessão extraordinaria do dia de hoje quando eu ADMIR GABRIEL ANDRIOLI redigi e digitei a presente ATA que será assinada conjuntamente.

Sindicato dos Funcionários Municipais de Itapuí

ITAPUI 04 DE ABRIL DE 2016

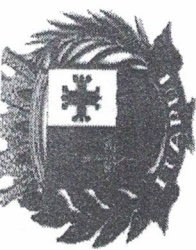
Da Celso Amantine

VS EXCIA SR: JOSE EDUARDO AMANTINE
MD: prefeito municipal de Itapui

ADMIR GABRIEL ANDRIOLI
presidente sindicato fpm Itapui



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPUÁ



ANALISE DESPESA COM PESSOAL 2015

MÊS	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
DESPESA COM PESSOAL	1.273.588,37	1.439.407,73	1.460.467,14	1.327.576,65	1.531.309,85	1.679.870,89	1.139.365,61	1.362.150,75	1.382.343,70	1.396.417,70	1.266.990,83	2.418.498,15	17.677.987,37
PESSOAL ATIVO	1.250.980,42	1.415.794,36	1.435.675,78	1.303.193,69	1.508.701,90	1.657.262,94	1.114.519,89	1.335.834,42	1.359.341,75	1.373.809,75	1.244.382,88	2.384.586,24	17.384.084,02
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	22.607,95	23.613,37	24.791,36	24.382,96	22.607,95	22.607,95	24.845,72	26.316,33	23.001,95	22.607,95	22.607,95	33.911,91	293.903,35
RECEITA TOTAL	3.259.604,83	2.588.318,47	3.422.140,34	3.054.271,16	3.333.017,10	3.510.604,15	2.489.608,20	2.478.084,50	2.714.409,46	2.583.770,91	2.669.259,45	4.215.408,37	36.318.496,94
RECEITA DE CAPITAL	-	-	76.530,00	92.625,90	326.339,11	578.904,34	-	-	-	-	-	378.972,00	1.453.371,35
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	3.259.604,83	2.588.318,47	3.345.610,34	2.961.645,26	3.006.677,99	2.931.699,81	2.489.608,20	2.478.084,50	2.714.409,46	2.583.770,91	2.669.259,45	3.836.436,37	34.865.125,59
%	39,07%	55,61%	43,65%	44,83%	50,93%	57,30%	45,76%	54,97%	50,93%	54,05%	47,47%	63,04%	50,70%

< 51,30%

> 51,30%

> 54%

IMPACTO 9%

ORÇAMENTO ANUAL	39.000.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PRI	37.000.000,00
DESPESA PESSOAL + 9%	19.269.006,23
% SOBRE A RCL	52,08%



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

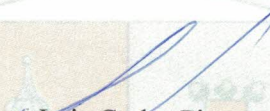
Ofício nº 0100/2016

Itapuí, 20 de abril de 2016.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência cópia dos Autógrafos nº 018/2016 e 019/2016.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.



Luiz Carlos Pierazo
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO AMANTINI
M.D. Prefeito Municipal de
ITAPUI - S.P.



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 18/2016
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 003/2016

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica determinada a recomposição no montante de 9% (nove por cento) na remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 1º de abril de 2016.

Câmara Municipal de Itapuí, 20 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS PIERAZO

Presidente

LUIZ HENRIQUE PIGNATTI

1º Secretário